CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tangará – Santa Catarina
Contato: (49) 35327475 (49) 99200 7956 (WhatsApp)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2026

Convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tangará/SC e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Tangará/SC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CEDCA/SC nº 006/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação social na construção de políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tangará/SC, a ser realizada no dia 19 de junho de 2026, no Auditório da Cresol, Tangará-SC.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa".

Art. 3º São objetivos da Conferência:
I – Debater os eixos temáticos definidos nacionalmente;
II – Elaborar e aprovar propostas para a etapa estadual;
III – Eleger delegados e delegadas para a Conferência Estadual;
IV – Fortalecer a participação social na formulação de políticas públicas.

Art. 4º A Conferência será organizada pela Comissão Organizadora Municipal, instituída por resolução própria.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da 12ª Conferência, serão custeadas pelas dotações próprias consignadas ao FIA - Fundo da Infância e Adolescente - .

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará/SC, 21 de maio de 2026.

Tania Brol / Presidente do CMDCA